



PUBLICADO CONFORME DISPOSTO NO
ART. 87 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
EM: 19 / 11 / 2007

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ

LEI MUNICIPAL Nº 159 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2007.

"Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 157, de 21 de Agosto de 2007, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênios de interesse do Município, com Governos e/ou entidades Municipais, Estaduais e Federais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ Faço Saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei Municipal nº 157, de 21 de Agosto de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

...Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênios com Governos e/ou Entidades Municipais, Estaduais e Federais de interesse do Município, no decorrer do exercício financeiro de 2007.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2007.


Antônio Roque Longo
Prefeito de Apuí